**LEI N.º 1.334/2007**

**DATA: 27/06/2007**

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2007.**

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2007, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento
03.001 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Orçamentária
04.122.00032-013 – Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000700 0.1.00.000030 – Royalties – Recurso do Tesouro R$ 28.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento
03.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS Orçamentária
04.122.00032-019 - Atividades do Departamento de Materiais e Compras
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000910 0.1.00.000000 – Rec. livres – Rec. Tesouro - Ex. Corrente R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Cancelamento
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-033 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001720 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tes. Ex. Corrente R$ 100.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Cancelamento
07.001 - SECRETARIA DE SAÚDE Orçamentária
10.304.00092-076 – Ações de Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
003470 3.1.00.000310 – Recursos Vinculados do Tesouro Exerc. Corrente R$ 26.000,00

06 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA Recurso - Cancelamento
06.001 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA Orçamentária
27.812.00202-052 – Aquisição de Imóveis Construção e Reforma Praças Esportivas
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
002590 0.1.00.000000 – Recursos Livres do Tesouro Exerc. Corrente R$ 90.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Recurso - Cancelamento
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.243.00062-114 – Programa Piracema
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004810 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 15.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Recurso - Cancelamento
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.243.00062-115 - Manutenção da FUBEM
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004880 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. Tesouro - Ex. Corrente R$ 18.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Recurso - Cancelamento
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária
08.243.00062-116 - Manutenção da Casa Lar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004950 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 17.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 299.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
04.122.00032-014 - Manutenção da Agência do Trabalhador - SETP
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000720 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 7.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento
04.122.00032-015 - Manutenção dos Agentes Municipais de Segurança
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
000740 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
06.001 – SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA Cancelamento
13.392.00122-056 – Construção do Centro Cultural
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002750 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. Tesouro - Ex. Corrente R$ 90.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
08.001 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Cancelamento
20.606.00172-089 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003900 0.1.00.000000 – Rec. Livres – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 21.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 – SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00092-069 – Atividades da Assistência Médica e Sanitária
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
003230 0.1.00.000303 – Recursos Vinculados do Tesouro-Exerc. Corrente R$ 26.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.241.00052-112 - Manutenção do Lar do Idoso
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004760 0.1.00.000000 – Rec. Ordinários (Livres) – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 24.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.243.00062-117 - Manutenção do PETI
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
005020 0.1.00.000000 – Rec. Livres - Rec. do Tesouro - Ex.Corrente R$ 9.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.244.00072-123 - Atividades da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente R$ 9.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.241.00052-112 - Manutenção do Lar do Idoso
3.3.90.30.00:00 - MATERIAL DE CONSUMO
0054740 0.1.00.000000 – Rec. Ordinários (Livres) – Rec. do Tesouro – Ex. Corrente R$ 4.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
08.244.00072-124 – Manutenção Agência de Previdência Social
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
005300 0.1.00.000000 – Rec. Ordinários (Livres) – Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 4.000,00

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Cancelamento

28.843.00212-133 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

005640 0.1.00.000000 – Rec. Livres - Rec. do Tesouro - Ex. Corrente R$ 100.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS **R$ 299.000,00**

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, 42.º ano de Emancipação Política.**

*José Vitorino Prestes*
*Prefeito Municipal*